



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 143, de 20 de outubro de 2009.

Dispõe sobre alteração de gratificação dos servidores vinculados ao FUNDEB, que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante do protocolizado n. 3521/09;

R E S O L V O,

Art. 1º - REVOGAR as gratificações concedidas pela Portaria n. 143, de 20 de outubro de 2009 dos seguintes professores:

Nome	Matrícula
Aginaldo Teixeira Gomes	234
Aline Graziella Brisolla	274

Art. 2º - ALTERAR o percentual da gratificação concedida a servidora JOELMA VIEIRA FERREIRA de 15% (quinze por cento) para 10% (dez por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2009

Ribeirão Grande, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.